

INDICAÇÃO N.º 127/2005

(INDICA AO PODER EXECUTIVO PARA QUE REALIZE ESTUDOS JUNTO A SECRETARIA COMPETENTE, PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA PLANTIO SOLIDÁRIO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que em nossa cidade existem vários terrenos ociosos que poderiam ser utilizados por pessoas desempregadas, mulheres e idosos para a produção de alimentos como frutas, legumes e verduras, etc;

CONSIDERANDO que na cidade de Fernandópolis o programa “Plantio Solidário”, de iniciativa da Divisão Municipal de Agricultura com o apoio do Sindicato Rural e da Universidade da Terceira Idade (unati), está proporcionando grande otimismo a pessoas desempregadas, mulheres e idosos, bem como ao Poder Público;

CONSIDERANDO que para ceder o terreno baldio a esses munícipes o Poder Público daquela cidade celebra um termo de comodato com o proprietário do imóvel a ser utilizado pelo prazo de um ano, onde fica estabelecida a isenção deste da limpeza anual obrigatória;

CONSIDERANDO que na execução do referido programa, os moradores são incentivados a cultivar os terrenos do bairro em que moram e para isso ganham máquinas para o preparo do solo, orientação técnica, sementes e insumos;

CONSIDERANDO que tal programa poderia ser implantado em nossa cidade uma vez que beneficiaria inúmeras famílias e pessoas desempregadas,

Desta forma, INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, realize estudos no sentido de ser implantado em nossa cidade o Programa “Plantio Solidário, uma vez que além da lucratividade social que o programa oferece, os donos desses terrenos também são beneficiados, uma vez que tais imóveis permanecem limpos, o que evita os esconderijos e criadouros de insetos e répteis peçonhentos.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 21 de Março de 2005

MEHDE MEIDÃO SLAIMAN KANSO
MEIDÃO
VEREADOR